



Ano I - Edição 23 – Cassilândia - MS – 17 de Maio de 2013 Pág. 01

Poder EXECUTIVO

288/2013, de 16 de maio de 2013.

“Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como PREGOEIRO em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, os servidores:

EDSON DO CARMO HORÁRIO – Pregoeiro;

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, os servidores:

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA;
SANDRA REGINA DA SILVA;
CLOVES LIMA SILVA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 034/2013, de 10 de janeiro de 2013.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data

283/2013, de 14 de maio de 2013.

“Dispõe sobre a designação de técnico responsável pela assinatura dos projetos e fiscalização da execução de obras da Secretaria de Saúde do Município de Cassilândia, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de um técnico responsável pela assinatura dos projetos, infra-estrutura e fiscalização da execução das obras, construção, ampliação e reformas de prédios públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como técnico responsável pela assinatura dos projetos e fiscalização da execução das obras da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pela assinatura de todos os projetos e execução de Infra-Estrutura executados pelo município de Cassilândia, o engenheiro, Sr. Renato César de Freitas, sem quaisquer ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos catorze (14) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

282/13 de 13 de maio de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Rosimeire Maria Ferreira, Artesã, matrícula 1887, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezessete (17) de outubro de 2011 a dezesseis (16) de outubro de 2012, com início em treze (13) de maio de 2013 e término em onze (11) de junho de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

214/13 de 10 de abril de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Cezar Pereira do Amaral, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 259, Licença Paternidade por cinco (05) dias, com início em vinte e um (21) de março de 2013 e término em vinte e cinco (25) de março de 2013, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas, lubrificantes e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários das diversas secretarias do município com consumo estimado em até 90 dias, consoante o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, Sendo vencedor a empresa: BARBOSA & FILHO LTDA-EPP, com o valor global R\$ 34.560,41 (trinta quatro mil quinhentos sessenta reais e quarenta um centavos).

Cassilândia-MS, 16 de Maio de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: BARBOSA & FILHO LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa BARBOSA & FILHO LTDA-EPP, para aquisição de peças automotivas, lubrificantes e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários das diversas secretarias do município com consumo estimado em até 90 dias, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
26.782.0028.2.010 MANUT. PRAÇAS JARDINS LOGRAD. PUBLICOS SERV. COMPLEMENTARES
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESCDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
67 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R\$ 34.560,41 (trinta quatro mil quinhentos sessenta reais e quarenta um centavos)
Data: 16/05/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com consumo estimado em até 90 dias, consoante o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, Sendo vencedor a empresa: BARBOSA & FILHO LTDA-EPP, com o valor global R\$ 9.184,69 (nove mil cento oitenta quatro reais e sessenta nove centavos).

Cassilândia-MS, 17 de Maio de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: BARBOSA & FILHO LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa BARBOSA & FILHO LTDA-EPP, para aquisição de peças automotivas e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com consumo estimado em até 90 dias, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MEDAI ALTA COMPLEXIDADE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.301.0008.2.063 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SAUDE
10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R\$ 9.184,69 (nove mil cento oitenta quatro reais e sessenta nove centavos)
Data: 17/05/2013

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato Nº 065/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado ABZAIR NUNES DA SILVA-ME
Dotação:
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.0038.2.008 Manutenção das atividades Secret. Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.
26.782.0036.2.015 Conservação Manut. Estradas rurais pontes bueiros mata-burros
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao contrato de prestação dos serviços de maquina de esteira Nº 065/2012.
Data –03/05/2013